



PROJETO DE LEI Nº 9.829/2024

Denomina logradouro e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Francisco Bezerra de Souza**, a praça pública situada entre as vias Rua Silva Filho (CEP: 55004-200) e Rua Cleto Campelo (CEP: 55012-340), localizada no bairro Nossa Senhora das Dores, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizado a Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afiação do pórtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de maio de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria do Vereador Anderson Correia